



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 250/2024

**EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA RETIRADA DE UMA PLANTA ESPINHOSA DA PRAÇA MÁRCIO CARDOSO (MECÂNICO) - BAIRRO JARDIM HELENA – REGIÃO NORTE.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **15 de abril de 2024**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que, na referida praça existe plantado uma espécie de planta espinhosa.

A praça Márcio Cardoso é muito frequentada por moradores da região, inclusive por crianças, que diariamente brincam no playground que está instalado no local.

A referida planta está localizada no canteiro próximo ao passeio público e ao playground das crianças, ela é de pequeno porte e possui folhagem cheia de espinhos, inclusive com espinho pontiagudo nas pontas das folhas.

Fato que pode proporcionar um alto risco para as crianças que brincam no local, além de ser um perfeito esconderijo para cobras e bichos peçonhentos.

Registra-se que segundo relatos de moradores da região, inúmeras cobras já foram encontradas na área da praça, por isso, a planta alvo desta indicação, oferece sério risco de uma criança se machucar gravemente nos espinhos, a mesma pode se tornar local de abrigo e reprodução de espécies de cobras.

Por isso, sugiro que a planta em questão seja substituída por uma espécie que não possua espinhos, e conseqüentemente não ofereça riscos para as crianças que diariamente frequentam e brincam na área de lazer.

Portanto, apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando que seja realizado a retirada de uma planta espinhosa da praça Márcio Cardoso (Mecânico) - Bairro Jardim Helena - Região Norte.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 24 de abril de 2024.**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR  
VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7YG3VF4P320743X7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7YG3-VF4P-3207-43X7**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:678/2024 - 24/04/2024 - 16:50 - 7YG3-VF4P-3207-43X7